



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 011 / 2026

Publicação: Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE

5 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO

6 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/defensoriaboarderj](https://www.facebook.com/defensoriaboarderj)



CRC
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj/)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/@ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 011 / 2026

Publicação: Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

Defensor Público Geral - DPGE

Resolução

| De 14.01.2026

RESOLUÇÃO DPGERJ N° 1396 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO DPGERJ N° 1320 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, COM REDAÇÃO DADA PELAS RESOLUÇÕES DPGERJ N° 1364, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 E RESOLUÇÃO DPGERJ N° 1343 DE 14 DE ABRIL DE 2025, SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ÀS/AOS ORDENADORAS/ES DE DESPESAS.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, I da Lei Complementar Estadual nº 06/77, e do art. 100 da Lei Complementar nº 80/94,

CONSIDERANDO:

- o ato publicado em 30 de dezembro de 2025 no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DOe-DPERJ);
- o disposto no art. 1º da Resolução DPGERJ nº 1320 de 02 de janeiro de 2025, publicada em 03 de janeiro de 2025;
- o constante dos autos dos Processos nº E-20/001.000012/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o caput do art. 1º da Resolução DPGERJ nº 1320 de 02 de janeiro de 2025, com redação dada pelas Resoluções DPGERJ nº 1364 de 19 de agosto de 2025 e Resolução DPGERJ nº 1343 de 14 de abril de 2025, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica delegada competência às/-aos Exmas/Exmos. Defensoras/es Públlicas/os Flávio Eduardo Lethier Rangel, Subdefensor Público-Geral de Gestão, matrícula nº 8363327, Suyan dos Santos Liberatori, Subdefensora Pública-Geral Institucional, matrícula nº 8363608, Anderson Marinovic, Secretário da Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 9308370, Diogo do Couto Esteves, Diretor do Centro de Estudos Jurídicos, matrícula nº 9495516, Geórgia Vieira Pintos Cabeços, Secretária de Gestão de Pessoas, matrícula 30962211 e à **servidora DANIELA DE MELO FARIA, ID nº 43186211** para, como Ordenadores de Despesas, praticarem, conjunta ou isoladamente, nos termos da legislação em vigor, todos os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, do Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDPERJ, e do seu Centro de Estudos Jurídicos, especialmente, para:

- a) autorizar despesas, reconhecimento de dívida, emissão de Notas de Empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamento de despesas orçamentárias;
- b) autorizar a abertura ou dispensa de licitação, a aprovação desta e aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
- c) autorizar a concessão de adiantamentos e diárias ou impugnar suas prestações de contas;
- d) autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar penalidades pecuniárias previstas em lei, quando verificar o descumprimento de obrigação contratual;
- e) autorizar despesas de pessoal diversas".

Art. 2º. Dê-se ciência desta Resolução à Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 011 / 2026

Publicação: Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

de Janeiro, nos termos do §1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei nº287 de 04/12/79.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Resolução DPGERJ nº 1320 de 02 de janeiro de 2025.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Id: 202600068 - Protocolo: 2000217

Ato de Aposentadoria

| De 14.01.2026

Referência: Processo nº E-20/001.012409/2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, no artigo 181, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e no artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 06, de 12 de maio de 1977, tendo em vista o que consta do processo SEI nº E-20/001.012409/2025, resolve **APOSENTAR**, a pedido, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2026, o Excelentíssimo Defensor Público de Classe Especial, **WALTER ELYSIO BORGES TAVARES**, matrícula nº 1791714, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da EC nº 41/2003.

Id: 202600066 - Protocolo: 1995426

Ato de Fixação de Proventos

| De 14.01.2026

Referência: Processo nº E-20/001.012409/2025 - Interessado(a): WALTER ELYSIO BORGES TAVARES, matrícula: 1791714

Tendo em vista o que consta do processo, ficam fixados os proventos mensais de inatividade do Exmo. DEFENSOR PÚBLICO **WALTER ELYSIO BORGES TAVARES**, matrícula: 1791714, id. Funcional 19309155, código vínculo sicor 1, com **validade** a contar de **01.02.2026**, fundamentado pelo artigos 6º e 7º, da EC nº 41/2003.

Proventos Base do Defensor Público (Lei Complementar 112/06 e Lei 6812/14):**R\$ 12.173,97**;

Representação - 212% (Leis 573/82 e 1294/88):**R\$ 25.808,82**;

Triênio - 60% (Art. 3º Lei Complementar 68/90):**R\$ 22.789,67**;

Incorp. Cargo em Comissão:**R\$ 625,61**;

Repres. Cargo Comissão Incorp.:**R\$ 1.326,29**;

Total:**R\$ 62.724,36**.

Id: 202600067 - Protocolo: 1995432

Aviso Geral

| De 15.01.2026

Referência: Processo nº E-20/001.009742/2023





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 011 / 2026

Publicação: Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, considerando a obrigação prevista no art. 2º da Resolução DPGERJ nº 1.122/2021, **AVISA** às(as) Defensoras(es) Públicas(os) e às(as) Servidoras(es) que **constam na listagem nominal anexa** e que ainda não realizaram a apresentação obrigatória que fica concedido, **em caráter excepcional e em derradeira oportunidade**, o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação do presente aviso, para a entrega, por meio do SISPATRI, de cópia da Declaração de Imposto de Renda – **Ano-Base 2022/Exercício 2023**, bem como para a regularização de eventuais pendências existentes.

O descumprimento do disposto neste aviso implicará a adoção das providências cabíveis, nos termos da Resolução DPGERJ nº 1.122/2021 e da Deliberação TCE nº 180/1994.

Desse modo, **segue anexa a listagem nominal** das(os) Defensoras(es) Públicas(os) e Servidoras(es) em situação de pendência, bem como o **passo a passo para envio da Declaração no SISPATRI**, sendo certo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pela COAPE (Coordenação de Administração de Pessoal).

- Defensoras(es):	Servidoras(es):
ANA LUCIA TAVARES FERREIRA	ALAN SIQUEIRA DE CARVALHO
ANDREA VAZ DE SOUZA PERDIGAO	DANIELLE LIMA DA SILVA
DANIELE SANTANA NOGUEIRA	DOUGLAS DA SILVA SOUZA
EDUARDO JANUARIO NEWTON	EDSON MARCELO MENDES TONENBERG
GIOCONDA BRANT VIZZINI BARBOSA	FERNANDO AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA
HERBERT DE SOUZA COHN	GLAUCIO JOSE FIGUEIREDO MENDES
ISAURA GOMES DE PINHO FILHA	JAQUELINE FERNANDES DE MELO BANAI
JULIANA IANAKIEWA DE CARVALHO NALIATO	JULIO BARBOSA DA SILVA
LEANDRO DE OLIVEIRA BARBOZA	KETHLEN DA CONCEICAO PACHECO
MARCELO MACHADO DA COSTA	LAIS MARTINS DA CRUZ
PAULO CESAR BARROSO	LUCEIA MENDONCA DE SOUSA DA SILVA
RAFAELA SILVA GARCEZ	LUDMILA GOMES DE SOUZA
RAPHAEL COELHO BERBA	MARCELLE CHRISTINE SILVA DO NASCIMENTO IGNACIO
RODRIGO CAMARA FERRAZ	MICHELE JAQUELINE SILVA FERREIRA TAVARES
THAISA GUERREIRO DE SOUZA	MIRELLA PINTO DA COSTA VIEIRA
WALTER LISBOA VIEIRA	ROSANGELA PASSOS PAIXAO
	TAIANA FREITAS SUET
	TANIA FERREIRA DA COSTA COLARES
	TATIANA DE SOUZA MARTINS DA SILVA
	VERONICA CRISTINA DA ROCHA AMARAL
	VICTOR HUGO SOARES DA SILVA ANDRADE
	VINICIUS DOS SANTOS GOMES DA SILVA
	YURI COHEN DE ARAUJO SILVA

- Passo a passo para envio da Declaração no SISPATRI:

- 1) Acesse o site defensoria.rj.def.br e clique em “acesso restrito”, no canto superior direito;
- 2) Faça o login com sua matrícula e senha;
- 3) Já no seu acesso restrito, selecione a opção Perfil, no canto superior direito;
- 4) Na área do perfil, clique na opção Declarações IRPF, no canto esquerdo da tela;





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 011 / 2026

Publicação: Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

- 5) Para adicionar o documento clique no sinal de mais;
- 6) Seu nome aparecerá automaticamente na tela de upload do arquivo da declaração;
- 7) Em “tipo de declaração”, você precisará selecionar a opção de acordo com a declaração que você possuir;
- 8) Selecione o Ano Base;
- 9) Agora, o próximo passo é fazer, efetivamente, o upload do arquivo da sua declaração no ambiente do SISPATRI, em “escolher arquivo”;
- 10) Procure o documento nas pastas do seu computador ou obtenha cópia da declaração enviada à Receita Federal acessando o e-CAC por uma conta gov.br (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-copia-de-declaracao-enviada-a-receita-federal>);
- 11) E atenção, para que a sua declaração seja corretamente recepcionada pela área responsável, ela deverá estar completa, isto é declaração de IR completa, detalhada;
- 12) Para evitar que sejam coletados mais dados pessoais do que o necessário, **a cópia do recibo do Imposto de Renda NÃO precisa ser enviada ao SISPATRI**;
- 13) Selecione e clique em “abrir”. O nome ficará visível ao lado da opção “escolher arquivo”;
- 14) Verificada esta informação clique em cadastrar e pronto!
- 15) O arquivo da sua declaração já foi enviado para o setor responsável e já é possível emitir o comprovante desta operação.
- 16) No entanto, o arquivo permanecerá na condição de pendente no seu perfil, até que a análise do documento seja realizada.
- 17) Caso a equipe responsável pela análise e recepção da sua declaração constate alguma inconsistência no arquivo enviado, você receberá um e-mail, com o motivo da recusa, no seu e-mail institucional.
- 18) E se estiver tudo certo, você receberá também um e-mail de confirmação da entrega.
- 19) Caso seja recusado, o e-mail automático com o motivo da recusa será encaminhado.

Id: 202600073 - Protocolo: 2003238

■ Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 15.01.2026

Referência: Processo nº E-20/001.008247/2024

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidores(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 02/2026, Processo Administrativo nº E-20/001.008247/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a **PF SOUZA COMÉRCIO DE VIDROS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 14.299.219/0001-48, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento com instalação de esquadrias em alumínio natural e vidro temperado incolor de 6mm:

I - Gestor(a) do Contrato:



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 011 / 2026

Publicação: Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

a) Titular: André de Carvalho Gomes (NUCONT), matrícula: 3094883-0;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: Jefferson Christian do Nascimento, matrícula: 999807285, Philipe Alves S. Chagas, matrícula: 50053140 e João Marcos de Azeredo Brandão, matrícula: 999810340;

b) Substituto: Konstanze Maria Bevilacqua, matrícula: 50810669, Stefani Raiane Nascimento de Seixas de Lima, matrícula: 50763865 e Breno Ricardo Catrinck Afonso de Carvalho, matrícula: 999804642.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202600070 - Protocolo: 2000889

Extrato de Instrumento Contratual

| De 15.01.2026

Referência: Processo nº E-20/001.008247/2024

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2026

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e PF SOUZA COMÉRCIO DE VIDROS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento com instalação de esquadrias em alumínio natural e vidro temperado incolor de 6mm

VALOR GLOBAL: R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da DPRJ

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

Id: 202600071 - Protocolo: 2003060

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 14.01.2026

Referência: Processo nº E-20/10101/2010 - Interessado(a): ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES, matrícula: 9495441



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 011 / 2026

Publicação: Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 21.01.2026 a 23.01.2026, referente ao saldo de 6 dias do exercício de 2020/2º.

Id: 202600069 - Protocolo: 2001998

| De 15.01.2026

Referência: Processo n° E-20/12.154/2007 - Interessado(a): VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA, matrícula: 9308503

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 07.01.2026 a 09.01.2026, referente ao saldo de 5 dias do exercício de 2012/1º.

Id: 202600069 - Protocolo: 2002244

Referência: Processo n° E-20/001/3061/2013 - Interessado(a): GUSTAVO CIVES SEABRA, matrícula: 30321384

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 23.03.2026 a 31.03.2026, referente ao saldo de 19 dias do exercício de 2023/1º.

Id: 202600069 - Protocolo: 2002254

Referência: Processo n° E-20/001.004485/2020 - Interessado(a): SARA MARIA HORTA FEITOSA, matrícula: 2571073

Considerando a titularidade da interessada (Classe Especial), bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação do segundo grau, além da ausência de prejuízo para o serviço público, observando, outrossim, a concordância da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao saldo de 9 dias do exercício de 2005/1º.

Id: 202600069 - Protocolo: 2002261

Referência: Processo n° E-20/13283/2012 - Interessado(a): ANA CRISTINA FONSECA DO VALLE, matrícula: 9696212

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 13.02.2026 a 18.02.2026, referente ao saldo de 5 dias do exercício de 2012/2º e 2 dias do exercício de 2013/1º.

Id: 202600069 - Protocolo: 2002268

Referência: Processo n° E-20/10975/2010 - Interessado(a): CAROLINA TEIXEIRA SAUERBRONN, matrícula: 9495482

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas nos períodos de 09.02.2026 a 12.02.2026 e 25.02.2026 a 26.02.2026, referente ao saldo de 21 dias do exercício de 2020/2º.

Id: 202600069 - Protocolo: 2002306

Referência: Processo n° E-20/10163/2000 - Interessado(a): CRISTIANE MELLO DE MEDEIROS VARGAS, matrícula: 8363319

Diane do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias antigas no período de 19.01.2026 a 20.01.2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202600069 - Protocolo: 2002580

Referência: Processo n° E-20/10113/2002 - Interessado(a): FABIO BRASIL DE OLIVEIRA, matrícula: 8363202

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 02.02.2026 a 06.02.2026, referente ao saldo de 5 dias do exercício de 2006/2º.

Id: 202600069 - Protocolo: 2002604





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 011 / 2026

Publicação: Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

Referência: Processo n° E-20/10.295/2012 - Interessado(a): RACHEL GONÇALVES SILVA, matrícula: 9695941

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 27.01.2026 a 28.01.2026, referente ao saldo de 5 dias do exercício de 2017/2º.

Id: 202600069 - Protocolo: 2002640

Referência: Processo n° E-20/001.009302/2025 - Interessado(a): DAVID FERREIRA SANTANA, matrícula: 30961775

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de abril de 2026, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202600069 - Protocolo: 2003012

Ato de Designação

| De 15.01.2026

Referência: Processo n° E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **CRISTIANO MOTTA PEREIRA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, **EVENTO MUSICAL UNIVERSO SPANTA**, dia 17.01.2026, sábado, das 20h às 5h, Marina da Glória, Glória, RJ;

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **CINTIA REGINA GUEDES** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, **EVENTO MUSICAL UNIVERSO SPANTA**, dia 18.01.2026, domingo, das 20h às 5h, Marina da Glória, Glória, RJ;

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **MARIA LUIZA DE LUNA BORGES SARAIVA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, **EVENTO MUSICAL UNIVERSO SPANTA**, dia 23.01.2026, sexta-feira, das 20h às 5h, Marina da Glória, Glória, RJ;

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **SERGIO PEREIRA XAVIER** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 21.01.2026, quarta-feira, às 21h30min, em razão da partida Flamengo x Vasco, Taça Guanabara 2026;

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, **EVENTO MUSICAL UNIVERSO SPANTA**, dia 24.01.2026, sábado, das 20h às 5h, Marina da Glória, Glória, RJ;

TORNA SEM EFEITO, ato do dia 13.01.2026, página 6, Doe de 14.01.2026, que designa o(a) Defensor(a) Público(a) **ANA CRISTINA DUARTE SILVA COSTA**, para realização do Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, partida de Flamengo vs Vasco, no dia 21.01.2026.

Id: 202600072 - Protocolo: 2002412